PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 02075/72

Autor: CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Data: 25/05/1972
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública Mchefeunicipal o Clube de Mães "PADRE CÍCERO", e dá outras providências.

Texto:

O Prefeito Municipal do Natal,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Reconhece de Utilidade Pública o Clube das Mães "PADRE CÍCERO" com sede e foro nesta capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 25 de Maio de 1972.

CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Publicado no Diário Oficial de 30 de Maio de 1972.